



RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - CONEPE

Aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário de Alta Floresta.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 337947/2020, Parecer nº 078/2020-*Ad Referendum* do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 052/2020-*Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 01/2020-AD-HOC/PROEG, Parecer nº 09/2020-DGB/PROEG, Parecer nº 009/2021-CSE/CONEPE e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Câmpus Universitário de Alta Floresta.
- **Art. 2º** O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:
 - I. Carga horária total do Curso: 4.066 (quatro mil e sessenta e seis)

horas;

- II. Integralização em, no mínimo, 8 (oito) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres;
 - **III.** Período de realização do curso: noturno;
- **IV**. Forma de ingresso: por meio de SISU e/ou vestibular, com oferta de 40 (quarenta) vagas.
- **Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.
- **Art. 4º** O Projeto Pedagógico do Curso aprovado por esta Resolução será aplicado a partir do semestre letivo 2022/1.
- **Parágrafo Único** Os acadêmicos ingressantes antes de 2022/1 serão migrados para o Projeto Pedagógico do Curso aprovado por esta Resolução, por meio de equivalência, conforme normativas da UNEMAT.
 - **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 29 e 30 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Presidente do CONEPE





ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 023/2021 - CONEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"

REITOR: Professor Dr. Rodrigo Bruno Zanin

VICE-REITORA: Professora Dra. Nilce Maria da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Dr. Alexandre Gonçalves Porto

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor(a) Dr^a. Ivone Vieira da Silva Endereço: Avenida Perimetral Rogério Silva, s/n, Jardim Flamboyant, Alta Floresta-MT.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS DE ALTA FLORESTA

DIRETOR: Professor(a) Dr. Vinícius augusto Morais

Endereco: Avenida Perimetral Rogério Silva, s/n, Jardim Flamboyant, Alta Floresta-MT.

E-mail: facba.afl@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Me. Paulo Henrique Salmazo de Souza

E-mail: direito.afl@unemat.br

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: Profa Dra Giseli Marques Bianchini Barbosa

Prof. Dr. Humberto Massahiro Nanaka Prof. Me. Paulo Henrique S. de Souza

Prof. Me. Fernando Henrique da Silva Horita

Prof. Esp. Alana Gabi Sicuto

Prof^a Ma. Ana Carolina M. Aboin Menequeli Prof^a Me. Edileuza Valeriana de F. Venturin





DADOS GERAIS DO CURSO

Donominação do curso	BACHARELADO EM DIREITO
Denominação do curso	DAGI IARELADO EN DIREITO
Ano de Criação	2011
Ano de implantação do currículo anterior	2014
Data de adequação do PPC	2020
Grau oferecido	GRADUAÇÃO EM DIREITO
Título acadêmico conferido	BACHAREL EM DIREITO
Modalidade de ensino	PRESENCIAL
Tempo mínimo de integralização	10 Semestres
Carga horária mínima	4066
Número de vagas oferecidas	40
Turno de funcionamento	NOTURNO
Formas de ingresso	VESTIBULAR/SISU
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Criação e Autorização: RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSUNI – Cria e autoriza o início do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Alta Floresta. Reconhecimento: Port. 110/2018 – GAB-CEE/MT Renovação Reconhecimento: Port. 053/2019- GAB-CEE/MT
Endereço do curso	Avenida Perimetral Rogério Silva, s/n, Jardim Flamboyant, Alta Floresta-MT





CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Por meio da presente reformulação de Projeto Pedagógico de Curso, objetiva-se a consolidação do curso de Direito de Alta Floresta em uma formação técnica, humanística e interdisciplinar, adicionando instrumentos para consecução de mobilidade acadêmica e flexibilização da grade. O estabelecimento de cumprimento de carga horária em extensão tem por escopo uma maior inserção da Universidade na cidade de Alta Floresta e Região. O projeto foi concebido também para garantir uma maior integração entre graduação e pesquisa e entre graduação e a Pósgraduação, considerando a complexidade da região onde o curso está inserido.

Histórico do curso de Direito de Alta Floresta

O Curso de Direito do Câmpus de Alta Floresta foi criado e aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso no ano de 2011 por meio da Resolução Nº 043/2011. A primeira turma teve início no ano de 2013, oferecendo formação jurídica para atuação nos mais diversos ramos do direito. O reconhecimento se deu por meio da Portaria n. 110/2018 GAB-CEE/MT.

O então Reitor da UNEMAT, o professor Adriano Silva foi responsável por um momento de expansão da Universidade com a aprovação da oferta de nove novos cursos em nove campus universitários, escolhidos por meio de pesquisa de demanda nas localidades contempladas. Os cursos escolhidos foram os seguintes: Medicina (Cáceres), Ciências Jurídicas (Alta Floresta, Barra do Bugres e Pontes e Lacerda), Administração (Juara), Engenharia Elétrica (Sinop), Geografia (Colíder) e Engenharia Civil (Tangará da Serra e Nova Xavantina).

O professor Nilton de Souza Arantes foi o primeiro coordenador do curso de Bacharelado em Direito. Por intermédio do EDITAL N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013 foi elaborado o primeiro concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de docente da educação superior para o curso de Direito, sendo o curso contemplado com o ingresso dos professores Giseli Marques Bianchini, Humberto Massahiro Nanaka e Paulo Henrique Salmazo de Souza, atual coordenador de curso.

No ano de 2014 ocorreu a primeira reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do Curso, doravante denominado PPC, objetivando mudanças que enfatizavam ao sistema de crédito em todas as modalidades, os quais deveriam ainda atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, as Portarias do INEP/MEC e as Normativas dos Conselhos de Área nos casos em que o exercício profissional as exige.

Nesse sentido, o PPC de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Câmpus de Alta Floresta – de 2014, nasce da necessidade de adequação do Curso à Resolução de nº 054/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT, bem como à Resolução 003/2007 do Ministério da Educação e pelo fato de que o Projeto Pedagógico inicialmente implantado em Alta Floresta era equivalente ao do Curso de Direito do Câmpus de Cáceres.

Outro fator foi a necessidade de padronização de parte das matrizes dos cursos ofertados em mais de um câmpus da UNEMAT. A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação através da professora Dr^a. Ana Maria Di Renzo, publicou a Instrução Normativa 004/2011 que dispôs sobre os procedimentos de migração e revisão das matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela UNEMAT.

Deste modo, realizou-se a análise da atual estrutura curricular do Curso de Direito da UNEMAT com o objetivo de uma reformulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito.

No presente ano, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito iniciou os estudos para reformulação do PPC tendo em vista a adequação à Instrução Normativa nº 003/2019-CONEPE, a qual estabeleceu as novas diretrizes como a criação dos das Unidades Curriculares de formação geral/humanística, as unidades curriculares de formação específica, as unidades curriculares de





formação complementar/integradora e as unidades curriculares de créditos de livre escolha. Dentre as novas diretrizes que podem ser mencionadas, destaca-se a criação de Núcleo Comum entre os Cursos da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas e o estabelecimento dos créditos obrigatórios em atividades de extensão.

Atos jurídico-administrativos do curso de Direito

Resolução nº 05/2018- MEC – Institui a Diretriz Curricular Nacional dos Curso de Bacharelado em Direito;

Instrução Normativa nº 003/2019 - UNEMAT - Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para reformulação e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso no Âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSUNI – Cria e autoriza o início do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Alta Floresta;

Resolução nº 07/2018 do Conselho Nacional de Educação - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

Instrumento de Avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE/ MT);

Relatório do Exame Nacional de Desempenho (ENADE);

Relatório de Avaliação Institucional do Ensino.

Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

A Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, define no art. 43 que a educação superior tem por finalidade estimular a cultura, o espírito científico e o pensamento reflexivo, formar profissionais aptos para participar no desenvolvimento da sociedade brasileira, incentivar as atividades de pesquisa e investigação científica, de forma a promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura, que constituem patrimônio da humanidade, estimular o conhecimento dos problemas atuais, tanto nacionais quanto regionais, de modo a prestar serviços especializados à comunidade, promover a extensão, aberta à participação da população, atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica.

O Decreto nº 9.235, de 15 de novembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, determina que o curso de Direito, assim como alguns outros cursos, conforme disposto no art. 41, além de exigir a autorização do MEC, exige prévia manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, levando em conta, assim, o disposto no Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8906, de 04 de julho de 1994. Ademais, determina que o projeto pedagógico do curso é um dos documentos obrigatórios para instrumentalizar o pedido de autorização do Curso pelo MEC.

A partir desses objetivos gerais da educação superior, cada curso deve estruturar o seu Projeto Pedagógico, de modo a incorporar em um documento chave todas as premissas que servirão de base para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas.

Segundo a Instrução Normativa nº 03/2019 – UNEMAT, art. 1º, parágrafo único, "Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento que expressa o conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos constituídos como parâmetros para fundamentar a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa de cada curso de graduação".

De acordo com a Portaria MEC nº 1351, de 14 de dezembro de 2018, que homologa o PARECER CNE/CES nº 635/2018, no sentido de aprovar as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, considerando a necessidade de ajustar a estrutura do curso de Direito ao atual momento histórico, considerando o desenvolvimento de habilidades no egresso, por meio de metodologias ativas, que possam atender ao interesse social tanto dos egressos quanto da sociedade de maneira geral, constatou-se a necessidade de verificação da atualidade dos currículos





dos cursos ofertados, determinando-se, assim, a necessidade de revisão periódica de diretrizes curriculares de cursos da educação superior.

Ainda, a Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Direito, trazendo, assim, os pilares que devem ser incorporados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, e estipulou prazo de 02 (dois) anos de sua publicação para implantação dessas diretrizes aos alunos ingressantes.

No âmbito da UNEMAT, a Instrução Normativa nº 03/2019 determinou as diretrizes a serem seguidas para atualização dos projetos pedagógicos, compatibilizadas com a Resolução nº 54/2011-CONEPE, que dispõe sobre a Normatização Acadêmica no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Fundamentação teórico-metodológica

O Curso de Bacharelado em Direito tem como objetivo a formação de profissionais para atuarem nas mais diversas carreiras jurídicas.

Assim, este projeto pedagógico contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Direito, partindo de uma perspectiva de interdisciplinaridade e a articulação de saberes, atendendo a três perspectivas formativas: (i) formação geral; (ii) formação técnico jurídica; (iii) formação prático-profissional.

Para atingir tal fim, o projeto pedagógico contempla ações de ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivo preparar os egressos a partir das três perspectivas formativas, para trabalhar com os conceitos e estar apto ao exercício de qualquer profissão da área jurídica de sua preferência.

Assim, ao conciliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, é possível articular os conhecimentos teóricos desenvolvidos por meio de metodologias ativas em sala de aula pelos professores, e aplicá-los nas atividades práticas, no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, permitindo, assim, o contato com situações reais que demandam soluções extrajudiciais ou judiciais, que são desenvolvidas pelos alunos sob a supervisão de um professor.

O papel do professor do Curso de Bacharelado em Direito ganha destaque com a necessidade de atuar, a partir da aplicação dessas metodologias ativas, adotando um viés interdisciplinar, que permita o diálogo com a comunidade na qual o curso está inserido, bem como que atenda às necessidades e demandas sociais de maneira geral, de forma articulada com as aulas expositivas, que são extremamente necessárias em alguns campos do conhecimento jurídico.

Assim, as atividades práticas deverão ser realizadas durante todo o curso, inseridas no âmbito de cada disciplina teórica, e não exclusivamente nas disciplinas de Prática Jurídica vinculadas ao Núcleo de Prática Jurídica. Para tanto, serão utilizados seminários, simulações, oficinas, simpósios, trabalhos em grupo, solução de casos simulados, dentre outras.

O curso de Bacharelado em Direito do campus de Alta Floresta tem como uma de suas premissas teóricas, a noção de Direito enquanto uma conquista, conforme Rudolf Von Ihering (1988), em sua obra "A luta pelo Direito". Em que pese Hans Kelsen (2001) direcionar a ciência do direito enquanto a aplicação de um conjunto de normatização positivada, em sua lição sobre a "Teoria Pura do Direito", tal assertiva ganhou contornos atuais, com uma possível releitura e a apreciação também de princípios Constitucionais, que irradiam o cerne de um ordenamento jurídico na visão de Celso Antônio Bandeira de Mello (2018).

Não se pode olvidar a construção de uma base metodológica alicerçada também nas ciências sociais, propiciando uma formação técnica sem esquecer a seara humanista, consubstanciando o conhecimento abstrato legal às práticas sociais implementadas pelo estudo da sociologia, da filosofia, da antropologia, esteio das chamadas ciências sociais e humanas que complementarão o perfil acadêmico a ser trabalhado por esta instituição, visando o artesanato de um cidadão ético e conhecedor das práticas normativas, mas também adepto de uma visão global e crítica da sociedade, atendendo ao município de Alta Floresta e região.





Por fim, a metodologia a ser adotada no decorrer das disciplinas deve contribuir para o desenvolvimento das habilidades do acadêmico, visando sua formação humanística, interdisciplinar e integral.

Objetivos

Nos últimos anos pode-se notar um aumento significativo no número de novos cursos de Direito e, consequentemente, do número de vagas. As Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação de Direito, portanto, foram estruturadas visando principalmente a qualidade dos cursos ofertados, bem com sua relação com a sociedade.

Assim, o Projeto Pedagógico deve levar em consideração a inserção institucional, política, geográfica e social, trazendo as formas e estratégias de trabalho, que serão aptas a atingir os objetivos aqui estabelecidos.

Objetivo Geral

De acordo com a Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018, o curso de graduação em Direito deve priorizar a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, atendendo a três perspectivas formativas: (i) formação geral; (ii) formação técnico jurídica; (iii) formação prático-profissional. Assim, o curso de graduação em Direito tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, a partir de uma perspectiva filosófica e humanística, a partir da integração das novas tecnologias da informação, permitir a solução de problemas jurídicos a partir do conhecimento dogmático, observadas as particularidades de cada ramo do Direito devidamente contextualizados de acordo com as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais, tanto no cenário nacional quanto internacional, e integrar prática e conteúdos teóricos, especialmente nas atividades de prática jurídica e trabalho de curso.

Deste modo, o objetivo geral do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação humanística e funcional, de modo a que os egressos consigam lidar com solução de problemas jurídicos a partir da articulação das diversas competências e habilidades desenvolvidas durante o curso, reflexo de um sólido conhecimento interdisciplinar.

Objetivos Específicos

Ao optar-se pela conduta interdisciplinar, este Curso de Direito assume, perante a comunidade, postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada postura reflexiva e crítica para exercício da cidadania.

O Curso de Direito pretende conquistar um espaço na comunidade na qual está inserido, a partir do desenvolvimento das atividades de extensão e do Núcleo de Prática Jurídica, de modo a contribuir com o desenvolvimento social local e regional, especificamente.

Assim, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, o Curso de Direito tem por objetivo dar continuidade ao atendimento às parcelas carentes da comunidade, no que tange à assessoria jurídica gratuita, uma vez que tal atividade constitui-se em um amplo laboratório para o aprendizado acadêmico, sob a supervisão e o acompanhamento de profissionais qualificados. Desta forma, os acadêmicos de Direito serão envolvidos com as questões sociais mais graves que afligem o país, o Estado de Mato Grosso e os países que constituem o bloco do Mercosul, considerando o processo de globalização em curso.

Neste passo, o currículo pleno proposto ao Curso atende às exigências de formar profissionais efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, mas, também, apto a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível





meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

Assim, o Curso de Direito tem por objetivo integrar as atividades de ensino às de pesquisa e extensão, ampliando o alcance social e interdisciplinar de suas atividades.

Perfil do egresso

De acordo com a Portaria MEC n. 1351, de 14 de dezembro de 2018, que homologa o PARECER CNE/CES Nº: 635/2018, o curso de graduação em Direito deverá assegurar ao egresso uma formação geral e humanística, que lhe desenvolva raciocínio crítico e capacidade de análise das diversas situações enfrentadas no exercício da profissão.

O egresso deve ter domínio dos conceitos e da terminologia jurídica, de modo a apresentar capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Esperase, assim, que o egresso tenha uma formação sólida a partir de uma perspectiva funcional do Direito.

O egresso deve, também, dominar as formas consensuais e alternativas para a composição de conflitos, de forma a contribuir com a solução do problema da sobrecarga do Poder Judiciário, que dificulta a concretização de garantias processuais fundamentais.

Espera-se que o egresso seja capaz de demonstrar uma postura reflexiva e crítica, de modo a fomentar a capacidade e a aptidão para aprendizagem, autônoma e dinâmica, necessárias para o exercício da profissão, a prestação da justiça e o desenvolvimento da cidadania.

O egresso deve, a partir do desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais: (i) ser capaz de interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, a partir de uma análise de outros ordenamentos a partir do direito comparado, (ii) ser capaz de se comunicar por meio da linguagem escrita, de modo a elaborar documentos jurídicos de caráter negocial, judicial ou normativo; (iii) ser capaz de se comunicar; (iv) apresentar domínio de instrumentos de metodologia jurídica; (v) desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação com o intuito de solucionar questões jurídicas; (vi) fomentar o diálogo e o recurso aos meios consensuais e alternativos de solução de conflitos; (vii) integrar legislação, doutrina, jurisprudência e outras fontes do direito a partir de métodos interpretativos hermenêuticos; (viii) estar apto a atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais; (ix) utilizar corretamente a terminologia e categorias jurídicas; (x) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; (xi) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; (xii) dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; (xiii) ser capaz de trabalhar em grupos compostos por outros profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; (xiv) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Por fim, o egresso deve ser capaz de resolver os problemas jurídicos que surgirão no decorrer da prática profissional.

Áreas de Atuação do Egresso

O profissional egresso com as características definidas pelo perfil anteriormente descrito, terá um campo de atuação profissional vasto para o exercício de muitas profissões jurídicas, e não jurídicas, existentes no mercado profissional nacional e internacional.

Pode-se dividir o campo de atuação para os profissionais de Direito em 03 (três) principais áreas:

- a) Advocacia: requer além da conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil;
- b) Carreiras Jurídicas: são funções essenciais à justiça, para além da advocacia, tais como Magistratura, Ministério Público, Defensorias Públicas, Polícia Judiciária, Procuradorias, dentre outros, que exigem a aprovação em concurso público para ingresso na carreira;





c) Docência e Pesquisa: requer do bacharel a definição de uma área de pesquisa e constante atualização por meio de seleção de cursos stricto sensu (Mestrado e Doutorado).

Habilidades e Competências

As exigências de formação adequada de um Bacharel em Direito, inseridas nas dimensões próprias da área da Ciência Jurídica, como ciência e profissão, implicam em instrumentalizar os egressos com o atendimento de um perfil dotado de consciência ética e visão crítica, política e humanística, a partir do desenvolvimento de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que levam em consideração as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

São Competências e Habilidades do Bacharel em Direito conforme a Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018:

- (i) Capacidade de interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, a partir de uma análise de outros ordenamentos a partir do direito comparado;
- (ii) Capacidade de se comunicar por meio da linguagem escrita, de modo a elaborar documentos jurídicos de caráter negocial, judicial ou normativo;
 - (iii) Capacidade de se comunicar;
 - (iv) Apresentar domínio de instrumentos de metodologia jurídica;
- (v) Desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação com o intuito de solucionar questões jurídicas;
- (vi) Fomentar o diálogo e o recurso aos meios consensuais e alternativos de solução de conflitos;
- (vii) Integrar legislação, doutrina, jurisprudência e outras fontes do direito a partir de métodos interpretativos hermenêuticos;
 - (viii) Capacidade para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais;
 - (ix) Utilizar corretamente a terminologia e categorias jurídicas;
 - (x) Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - (xi) Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
 - (xii) Dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- (xiii) Ser capaz de trabalhar em grupos compostos por outros profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- (xiv) Capacidade de apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Além de atender o disposto, o Curso de Direito de Alta Floresta visa a formação de um profissional com as seguintes habilidades:

- (i) Conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica, com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática visando solução de problemas jurídicos, inclusive por meio de métodos alternativos e consensuais de solução de conflitos;
- (ii) Visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito, apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação;

Por fim, além de todas as habilidades elencadas acima, pretende-se fomentar a pesquisa científica, de modo a formar profissionais aptos a pesquisar e contribuir cientificamente para a comunidade jurídica.

METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O presente Projeto Pedagógico de Curso, afinado com as Diretrizes Institucionais aprovadas no Congresso Universitário visa a produção e difusão do conhecimento através da inter-relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Desta maneira, diversas estratégias serão adotadas para consecução desta finalidade, conforme se demonstrará abaixo.





As estratégias que serão apontadas, como exemplo a criação de novas disciplinas, proporcionarão as bases das linhas de pesquisa estabelecidas no curso. Da mesma maneira, o ensino se dará de maneira conjugada com as atividades de extensão, as quais serão estabelecidas por meio da criação de obrigatoriedade de cumprimento de créditos em extensão.

Como uma das diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, será dada grande relevância à mobilidade acadêmica, sendo estabelecidos créditos de livre escolha dos discentes a serem cumpridos em outros cursos de graduação da Unemat ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Da mesma sorte, a interdisciplinaridade é um dos fios condutores deste PPC, onde a técnica jurídica é observada a partir dos vários ramos do saber. A formação jurídica técnica e interdisciplinar é fundamental para que o jurista esteja apto a atuar nas mais diferentes demandas da sociedade. Assim sendo, as disciplinas de formação propedêuticas não serão aplicadas isoladamente, mas sim conjugadas com as demais disciplinas específicas do Direito.

Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A revisão e elaboração do presente Projeto Político Pedagógico se pautam na Coordenação entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Este tripé, objetivo fim da instituição, também foi elaborado de forma coordenada com as novas tendências jurídicas e o contexto regional. A Região Norte do Estado de Mato Grosso, onde o Campus de Alta Floresta está inserido, se consubstancia em verdadeiro laboratório social. Nesta região ocorrem no momento diversas transformações econômicas e conflitos sociais. A expansão do agronegócio, os conflitos fundiários, os conflitos gerados pela exploração e demarcação de terras indígenas são exemplos de fenômenos sociais em que atuarão os discentes do curso de Direito do Campus de Alta Floresta.

A perspectiva histórica e geográfica da região de Alta Floresta alimenta a preocupação consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as questões da Antropologia Jurídica, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, da Teoria dos Direitos Humanos, da Bioética e Biodireito e do Direito Digital e Novas Tecnologias, partindo de uma visão constitucionalizada e internacionalizada destas questões-objeto, além de outras inerentes ao plano curricular das ciências jurídicas.

Trata-se, agora, de definir de forma clara essa preocupação, dando-lhe um contorno e indicando os seus reflexos na organização do ensino, da pesquisa e da extensão e de suas interações.

Propõe-se, então, como uma espécie de "fio condutor" do Curso de Direito a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto e elegendo, no estudo jurídico das relações econômico-sociais, a ênfase na função social da propriedade. Esta, galgada à condição de princípio constitucional, deve refletir-se em amplos espectros da vida social e, sob sua égide, pode-se desenvolver a compreensão aprofundada da realidade, a produção e transmissão do conhecimento jurídico e, ainda, consolidar o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

Uma formação integrando o ensino, pesquisa e a extensão, agregada de valor ético, é um passo fundamental para a construção do conhecimento do discente de direito. Sabendo disso, cabe à universidade fomentar a prática de atividades acadêmicas envolvendo a relação entre estes.

A Magna Carta brasileira de 1988 já dispôs a importância da conjugação entre ensino, pesquisa e extensão. Esses três, prezando pela educação jurídica de qualidade, são indissociáveis ao desenvolvimento acadêmico e pressupõe dessa forma que a construção do trabalho de conclusão de curso, a produção de trabalhos acadêmicos, as atividades ao decorrer das aulas, as atividades complementares e a prática jurídica devem manter uma relação harmônica no decorrer da graduação.





A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, foram, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Orientação de Monografia Jurídica.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores, bem como de projetos específicos, desenvolvidos por professores e com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas, o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

Atualmente está em vigor a Resolução n. 85/2007-CONEPE –que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica sob a orientação de docente, conforme as linhas de pesquisas definidas neste Projeto Político e Pedagógico.

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica. A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão planificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

Integração com a Pós-graduação

O curso de Direito da UNEMAT, Campus de Alta Floresta conta com as seguintes linhas de pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente, Direito do Estado e Direito das Relações Sociais. Parte-se do pressuposto que as linhas de pesquisa propostas são componentes fundamentais para a formação axiológica e crítica dos acadêmicos de Direito.

A Linha de Pesquisa "Teoria do Direito e Direitos Humanos", constante no último PPC do curso, foi alterada para "Direitos Humanos e Meio Ambiente" e "Teoria do Direito" tendo em vista o atendimento da demanda regional de uma formação sólida e pesquisas que desenvolvam o conhecimento das diversas relações jurídicas que ocorrem no ambiente da Amazônia legal.

Tendo em vista a necessidade de integração entre Pós-graduação e Graduação, foram instituídas algumas disciplinas do Curso de Direito, mediante as quais será possível um maior diálogo com a pesquisa e com a Pós-graduação, quais sejam: Direito Digital e Novas Tecnologias, Bioética e Biodireito, Teoria dos Direitos Humanos, Direito Agrário, Direito Ambiental e Antropologia Jurídica, Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Abre-se espaço ao Campus de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso à uma futura Pós-graduação em Direito, lato e stricto sensu, pois a graduação já se caracteriza pela coerência com atividades voltadas para os direitos humanos, bem como o desenvolvimento da pluralidade de ideais direcionados às linhas mencionadas, desenvolvendo sempre a construção do saber jurídico democrático, voltando para o diálogo e à procura por justiça.

Assim, os projetos de pesquisas desenvolvidas pelos professores da Pós-graduação podem abarcar uma série de atividades acadêmicas em que o discente, não só do Curso de Direito, mas também dos outros cursos possam interagir, ocasionando essa integração. O que se quer





demonstrar por aqui não são os pós-graduandos substituindo os afazeres dos docentes das disciplinas regulares, mas sim desenvolver atividades que possam prover o crescimento do intelecto da graduação e, por conseguinte, com a Pós-graduação.

A produção acadêmica pode ser uma das formas para desenvolver a integração da graduação com a Pós-graduação, permitindo inclusive ampliar a inserção da instituição no cenário nacional e internacional. Assim, as trocas de experiência entre os níveis de graduação como com a Pós-graduação são benéficas, prezando em uma educação jurídica de qualidade.

Serão incentivadas a criação Clínicas Jurídicas como método comprovadamente eficaz de ensino, iniciação à pesquisa e coordenação coma Pós-graduação. O ensino clínico procura desenvolver a construção do conhecimento jurídico prático, além de se preocupar com a formação profissional dos acadêmicos de Direito.

Outrossim, o Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso organizará diversos eventos semestrais e anuais com temas relacionados às linhas de pesquisa do curso, trazendo problemáticas sempre direcionadas a um repertório marcado pela atualidade, sensibilizando e ao mesmo tempo desenvolvendo um olhar jurídico crítico atual.

A iniciação científica dos discentes será uma das formas de desenvolver a integração da graduação com a Pós-graduação, permitindo inclusive ampliar a inserção da instituição no cenário nacional e internacional. Assim, as trocas de experiência entre os níveis de graduação com a Pós-graduação são benéficas, prezando em uma educação jurídica de qualidade.

Mobilidade estudantil e internacionalização

Em tempos de globalização, as mudanças são constantes seja no campo econômico, político, cultural ou até mesmo no campo educacional. Nesse diapasão, a mobilidade estudantil e a internacionalização entram na cena como formas expressivas do ambiente acadêmico na atualidade, sendo que por meio da mobilidade e internacionalização, desenvolvem-se a dimensão acadêmica individual, bem como a esfera institucional.

Para a UNEMAT o objetivo geral da mobilidade estudantil é procurar propiciar a formação de cidadãos em lócus sem fronteiras, pensando que o saber ultrapassa os muros da universidade. Assim, tendo como característica a extensão e pelas razões de localidade, as distâncias não devem prevalecer frente à construção do saber. Ademais, o Curso de Direito possibilita a busca por novos conhecimentos, destacando a transdisciplinaridade para que cada vez mais fortaleça os laços nacionais, internacionais e Inter campus.

Aliás, já que a UNEMAT promove um Encontro de Iniciação Científica anual, esse evento, pode se dar em conjunto com outras instituições de ensino, principalmente, para estimular ao longo dos anos cada vez mais a integração entre graduação e pós-graduação, como também o diálogo com outros espaços de excelência acadêmica na área do Direito e a comunidade de maneira geral.

Apesar de centrar grande parte de suas atividades no campus de Alta Floresta, o curso de Direito da UNEMAT por meio das novas tecnologias tem oportunidade de ampliar a inserção da instituição no cenário nacional e internacional. Quanto ao âmbito da internacionalização, as parcerias acadêmicas e projetos das mais variadas áreas do Direito podem ser constantes, alcançando como fruto disso, convênios de cooperação e intercâmbio firmados com instituições de outros países, inclusive com a participação em competições internacionais e no desenvolvimento de produção acadêmica internacional.

Assim, prezando pela internacionalização, a Universidade do Estado de Mato Grosso criou recentemente o Escritório de Relações Internacionais (ERI), com o fim de coordenar as ações institucionais voltadas à cooperação acadêmica internacional de professores, alunos, técnicos da Universidade com outras instituições de ensino superior, pesquisa, fomento, sediadas em outras nações. Dessa forma, o ERI foi criado como um órgão da Administração Central, vinculado a Assessoria de Assuntos Externos da Reitoria.

Por sua vez, a UNEMAT em parceria com a Sociedade Educadora e Cultural de Integração Brasil/Alemanha realiza intercâmbio internacional de seus discentes, em anos alternados, sendo que





essa iniciativa contribui para estudantes terem a oportunidade de ampliarem seus conhecimentos culturais, éticos, políticos e linguísticos, através de ações voluntárias.

Portanto, por meio da Diretoria de Mobilidade Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, concretiza-se acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, possibilitando um saber cada vez mais sem barreiras.

Para que o exposto acima seja possível, foram estabelecidos neste PPC, 180 horas de créditos em disciplinas de livre escolha, permitindo assim a mobilidade acadêmica e a interdisciplinaridade, haja vista que os discentes poderão realizar estes créditos em qualquer curso superior do país ou fora do país.

Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

O grande desenvolvimento de novas tecnologias digitais nos últimos anos pressiona a Universidade a desenvolver ferramentas adequadas e que possam ser aplicadas no processo ensino-aprendizagem.

Nesse intuito, a UNEMAT oferece para seus discentes, o acesso irrestrito à Biblioteca Virtual com mais de 8.000 títulos disponíveis, proporcionando aos alunos a utilização das obras necessárias a uma sólida formação. Ademais, os estudantes do atual contexto se adaptam com grande facilidade às ferramentas proporcionadas pela plataforma.

Além disso, a Universidade do Estado de Mato Grosso disponibiliza para todos os docentes e suas respectivas turmas, o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem pela plataforma de ensino virtual do "SIGAA", proporcionando o desenvolvimento de diversas metodologias de ensino-aprendizagem por meio digital. Por meio dessas plataformas, o curso oferecerá 165 horas de créditos à distância em várias disciplinas do curso, os quais serão ministrados a partir de variadas metodologias ativas e ferramentas digitais disponíveis.

Somado às tecnologias disponíveis, será implantada a disciplina de "Direito Digital e Novas Tecnologias" objetivando uma formação que se coadune com as rápidas mudanças tecnológicas, as quais refletem diretamente no mercado de trabalho do Bacharel em Direito.

Educação Inclusiva

A educação inclusiva, inspirada na concepção dos direitos humanos, vem ganhando grande repercussão no contexto da política educacional no Brasil. Do ponto de vista educacional, busca a garantia do direito de todos à educação, ao acesso e à permanência e continuidade de estudos no ensino regular. Os direitos apresentados pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP/2008) foram reafirmados e ampliados com a promulgação da Lei nº 13146/2015 — Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que trouxe avanços na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Em relação à Educação, a nova lei assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino conforme mostram os artigos 27 e 28, destacando o inciso XIII deste último, que se refere à Educação Superior e Profissional (BRASIL/LBI, 2015, p. 12-13):

Com base nessa concepção de diversidade e de inclusão, a educação inclusiva está presente em diversos aspectos dentro da UNEMAT — Campus de Alta Floresta, seja no convívio, nas edificações, nas relações sociais ou na prática docente no sentido de evidenciar potencialidades e minimizar dificuldades levando-se em conta a diversidade e individualidade para um aprendizado efetivo. Tais potencialidades visam consolidar uma política de inclusão que respeita as diferenças na busca por um sistema educacional inclusivo. O Campus atende aos seguintes itens:

- Projeto arquitetônico adaptado, com presença de banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais;
 - Presença de rampas na estrutura do Campus;
- O PPC oferta as disciplinas de "Antropologia Jurídica, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais" e "Teoria dos Direitos Humanos", cujas ementas tratam da temática.





• Admissão de entrada e permanência de pessoas com as diferentes necessidades especiais;

Atualmente a UNEMAT realiza processos de educação inclusiva para portadores de necessidades especiais, indígenas, negros e estudantes de escola pública para as suas formas de ingresso. Segundo a Resolução Nº 011/2019 – CONEPE – que dispõe sobre a alteração da Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso. A UNEMAT prevê que 60% das vagas sejam destinadas a estes segmentos.

Para a permanência na universidade são ofertados alguns programas como os auxílios destinados a moradia, alimentação e participação em eventos, sendo que as políticas citadas ocorrerão semestralmente conforme estabelecido no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Universidade. Neste sentido, algumas modalidades de bolsa também contribuem neste processo como o PIBID, residência acadêmica, FOCCO, PIBIC e outras. Todos estes programas são acessados pelos alunos do curso de Ciências Direito, assim como as demais políticas estudantis ofertadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UNEMAT).

ESTRUTURA CURRICULAR

A Estrutura Curricular proposta está afinada com a Resolução Nº 05/2018, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, bem como com a Instrução Normativa 003/2019/UNEMAT, a qual estabelece as Diretrizes e Procedimentos para reformulação e atualização dos Planos Pedagógicos de Cursos para todas as modalidades de ensino, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Formação teórica articulada com a prática

O Curso de Graduação em Direito da UNEMAT, campus Alta Floresta possui grande ênfase em formação conjugada de ensinamentos teóricos, em sala de aula com a prática representada pelas horas que devem ser obrigatoriamente cumpridas pelo discente no estágio curricular obrigatório

- I aula teórica (código T);
- II aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P);
- III- aula à distância (código D);

Núcleos de formação:

A Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT, em consonância com o Conselho Nacional de Educação, estabeleceu que os cursos de graduação devem ser compostos por Núcleos de Estudos, quais sejam: Núcleo de Estudos de Formação Geral e Humanística, Núcleo de Estudos de Formação Específica, Núcleos de Estudos de Formação Complementar/Integradora e Núcleo de Estudos de Livre Escolha.

Nesse sentido, os núcleos de formação do curso de Direito foram criados visando atender as diretrizes acima mencionadas. O Núcleo de formação geral e humanística foi pensado para desenvolver a formação propedêutica e interdisciplinar no curso de Direito. Destarte, o fenômeno jurídico não é analisado separadamente das disciplinas de formação geral como por exemplo, a sociologia, a antropologia, a ciência política etc., mas é analisado a partir dos parâmetros desenvolvidos por estas ciências, proporcionando o verdadeiro processo de conhecimento interdisciplinar.

No que tange as disciplinas de formação específica, estas foram concebidas para atender a demanda das mais diversas áreas de atuação do Bacharel em Direito e uma formação não dissociada das mudanças do mercado de trabalho e demandas regionais.

A formação integradora e complementar foi pensada para possibilitar ao graduando a experiência prática com as mais diversas atividades em que os mesmos atuarão após a formação, bem como para permitir a integração necessária com a pesquisa jurídica e a Pós-graduação.





Por fim, os créditos de livre escolha, visa proporcionar aos discentes a possibilidade de mobilidade acadêmica e internacionalização tendo em vista a liberdade de aprofundamentos e experiências em áreas de seu interesse.

Núcleo de estudos de formação geral e humanística

UC 1 - FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

		CH	CRÉDITOS				PRÉ-
Área	Disciplina				Carga horária		REQUSITO
			Т	Р	Presencial	Distância	
DIREITO	Ciência Política e Teoria do Estado	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Filosofia do Direito	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Sociologia do Direito	30	2	0	30	0	-
LETRAS/ LINGUÍSTICA	Produção de Texto e Leitura	60	4	0	45	15	-
DIREITO	Psicologia Jurídica	30	2	0	30	0	-
DIREITO	História do Direito	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Economia Política	30	2	0	30	0	-
	TOTAL	300	20	0			

Núcleo de estudos de formação específica:

UC 2 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Área	Disciplina	CH	CRÉDI		Ca	rga	PRÉ-REQUSITO
	·	'				ária	
DIREITO	Teoria do Direito	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Metodologia da Pesquisa jurídica	30	2	0	15	15	-
DIREITO	Direito Constitucional i	60	4	0	60	0	=
DIREITO	Direito Civil I - Parte Geral	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Civil I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Penal I – Parte Geral	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Civil II - Parte Geral	60	4	0	60	0	Direito Civil I
DIREITO	Direito Constitucional II	60	4	0	60	0	Direito Constitucional I
DIREITO	Direito Civil III- Direito das Obrigações	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direitos Fundamentais	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Penal I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Penal II – Parte Geral	60	4	0	60	0	Direito Penal I
DIREITO	Direito Administrativo I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Civil II	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Civil IV - Teoria dos Contratos e Contratos em Espécie	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Civil III	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Administrativo II	60	4	0	60	0	Direito Administrativo I
DIREITO	Direito Processual Penal II	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Penal III – Parte Especial	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Civil V- Direito de Família	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Civil IV	60	4	0	60	0	-





			/ \ _ _/\.				
DIREITO	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Empresarial I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Penal III	60	4	0	60	0	-
Direito	Direito Penal IV – Parte Especial	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Civil VI- Direito das Sucessões	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito do Trabalho I	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Processual Civil V	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Empresarial II	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Tributário	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Direito Civil VII- direitos reais	60	4	0	60	0	Direito Civil II
DIREITO	Direito processual do trabalho I	60	4	0	60	0	Direito do Trabalho I
DIREITO	Direito do Trabalho II	60	4	0	60	0	Direito do Trabalho I
DIREITO	Direito Eleitoral	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Direito Previdenciário	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Direito Processual do Trabalho II	60	4	0	60	0	Direito Processual do Trabalho I
DIREITO	Direito Penal V- Execução Penal	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Direito Penal VI- Legislação Extravagante	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Microssistema de Direitos Difusos Coletivos II- Direito da Criança e do Adolescente	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Direito Civil VIII- Responsabilidade Civil	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III- Direito do Consumidor	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Ética Profissional	30	2	0	15	15	-
DIREITO	Direito Internacional Público	60	4	0	60	0	-
DIREITO	Hermenêutica Jurídica	60	4	0	60	0	-
	TOTAL	2400	160	0			

Núcleo de estudos complementares/integradores:

UC 3 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA

Área	Disciplina	CH	CRÉD	OITOS	Carga F	lorária	PRÉ-REQUSITO
			Т	Р	Presencial	Distância	
DIREITO	Prática Jurídica I – Civil	60	0	4	60	0	Direito Civil II; Direito Processual Civil I e II
DIREITO	Prática Jurídica II - Civil	60	0	4	60	0	Prática Jurídica Civil I; Direito Civil V
DIREITO	Prática Jurídica III - Penal	60	0	4	60	0	Direito Penal IV; Direito Processual Penal III





DIREITO	Prática Jurídica IV - Trabalhista	30	0	2	30	0	Direito Do Trab. II Direito Processual Do Trab. I
DIREITO	Prática Jurídica V- Trabalhista	30	0	2	30	0	Prática Jurídica IV - Trabalhista
DIREITO	Monografia Jurídica I	30	2	0	15	15	-
DIREITO	Monografia Jurídica II	30	2	0	15	15	Monografia Jurídica I
DIREITO	Antropologia Jurídica, Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	60	4	0	45	15	
DIREITO	Direito Ambiental	60	4	0	45	15	-
DIREITO	Direito Agrário	60	4	0	45	15	-
DIREITO	Direito Digital e Novas Tecnologias	30	2	0	30	0	-
DIREITO	Teoria dos Direitos Humanos	60	4	0	45	15	
DIREITO	Biodireito	30	2	0	30	0	
	TOTAL	600	24	16			

Núcleo de estudos de formação de livre escolha:

UC 4 - FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA

	004-1 ONWAÇÃO DE LIVILE EGCOLIA								
Área	Disciplina	СН	CR	ÉDITOS		PRÉ-REQUSITO			
			Т	Р					
QUALQUER ÁREA	Eletiva livre 1	60			LL	-			
QUALQUER ÁREA	Eletiva livre 2	60			LL	-			
QUALQUER ÁREA	Eletiva livre 3	60			LL	-			
	Total	180			LL				

	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
UNIDADE CURRICULAR		СН
Uc 1 – Formação Geral e Humanística		300
Uc 2 – Formação Específica		
		2400
Uc 3 – Formação Complementar/Integradora		600
Uc 4 – Formação De Livre Escolha		180
Atividade Complementar		180
Creditação Em Extensão		406
TOTAL CARGA HORÁRIA		4066

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR FASES:

A estrutura da matriz curricular do curso de Bacharelado em Direito será dividia por fases, conforme detalhamento a seguir:

		1ª FASE			
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRÉDITOS	Pré-Requisito





	CONS	BELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTER	ISAU-	CONE	IP C	5 6 5
				Т	Р	
UC 1	DIREITO	Ciência Política e Teoria do Estado	60	4	0	-
UC 1	DIREITO	Filosofia do Direito	60	4	0	-
UC 1	LETRAS/ LINGUÍSTICA	Produção de Texto e Leitura	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Teoria do Direito	60	4	0	-
UC 1	DIREITO	História do Direito	30	2	0	-
UC 1	DIREITO	Economia Política	30	2	0	-
	<u> </u>	TOTAL	300	20	0	_
		2ª FASE			1	
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRI	ÉDITOS	Pré-Requisito
		·		Т	Р	•
UC 2	DIREITO	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	2	0	-
UC 1	DIREITO	Sociologia do Direito	30	2	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Constitucional I	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Civil I - Parte Geral	60	4	0	-
UC 1	DIREITO	Psicologia Jurídica	30	2	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Penal I – Parte Geral	60	4	0	-
		TOTAL	270	18	0	-
		3ª FASE				
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRI	ÉDITOS	Pré-Requisito
				Т	Р	
UC 2	DIREITO	Direito Processual Civil I	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Civil II - Parte Geral	60	4	0	Direito Civil I
UC 3	DIREITO	Antropologia Jurídica, Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Hermenêutica Jurídica	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Constitucional II	60	4	0	Direito Const. I
UC 2	DIREITO	Direito Penal II – Parte Geral	60	4	0	Direito Penal I
		TOTAL	360	24	0	-
		4ª FASE				
Unidade	Área	Disciplina	СН		ÉDITOS	Pré-Requisito
				Т	Р	
UC 2	DIREITO	Direito Processual Civil II	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Civil III - Direito das Obrigações	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direitos Fundamentais	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Processual Penal I	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Administrativo I	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Penal III – Parte Especial	60	4	0	-
		TOTAL	360	24	0	
		5ª FASE				
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRI	ÉDITOS	Pré-Requisito
				Т	Р	
	<u> </u>	1	ı	1	1	1





And the second second	COI	ISELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTEN	1040-			0 0
UC 2	DIREITO	Direito Processual Civil III	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Civil IV - Teoria dos Contratos e Contratos em Espécie	60	4	0	-
UC 3	DIREITO	Direito Ambiental	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Processual Penal II	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Administrativo II	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Penal IV – Parte Especial	60	4	0	-
	1	TOTAL	360	24	0	-
6ª FASE					,	
Unidade	Área	Disciplina	СН		DITOS	Pré-Requisito
				T	Р	
UC 2	DIREITO	Direito Processual Civil Iv	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	DIREITO CIVIL V - Direito De Família	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Microssistema De Direitos Difusos E Coletivos I	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Processual Penal Iii	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Empresarial I	60	4	0	-
UC 3	DIREITO	Prática Jurídica I - Civil	60	0	4	D. Civil II e Processo Civil I e II
		TOTAL	360	20	4	-
		7ª FASE	l		I	I.
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRE	DITOS	Pré-Requisito
				Т	Р	
UC 2	DIREITO	Direito Processual Civil V	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	DIREITO CIVIL VI - Direito das Sucessões	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Tributário	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Empresarial II	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Penal V – Execução Penal	30	2	0	
UC 2	DIREITO	Direito Do Trabalho I	60	4	0	
UC 3	DIREITO	Prática Jurídica II - Civil	60	0	4	Prática
	BIRLING	Tration duridion in Civil	00		·	Jurídica I Direito Civil V
	DITCH	TOTAL	390	22	4	Jurídica I
	JIKE ITO					Jurídica I
Unidade	Área	TOTAL		22		Jurídica I
Unidade		TOTAL 8ª FASE	390	22	4	Jurídica I Direito Civil V -
Unidade UC 2		TOTAL 8ª FASE	390	22 CRE	4 EDITOS	Jurídica I Direito Civil V -
	Área	TOTAL 8° FASE Disciplina	390 CH	22 CRE	4 ÉDITOS	Jurídica I Direito Civil V - Pré-Requisito
UC 2	Área DIREITO	TOTAL 8ª FASE Disciplina Direito Processual do Trabalho I	390 CH	22 CRE T 4	4 EDITOS P 0	Jurídica I Direito Civil V - Pré-Requisito Direito Trab. I
UC 2 UC 2	Área DIREITO DIREITO	TOTAL 8ª FASE Disciplina Direito Processual do Trabalho I Direito Civil VII - Direito Reais	390 CH 60 60	22 CRE T 4	4 DITOS P 0 0	Jurídica I Direito Civil V - Pré-Requisito Direito Trab. I





						IV
UC 2	DIREITO	Direito Internacional Público	60	4	0	-
		TOTAL	330	18	4	-

		9ª FASE				
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRÉD	ITOS	Pré-Requisito
		-		Т	Р	
UC 2	DIREITO	Direito Processual do Trabalho II	60	4	0	Processo do Trab.
UC 2	DIREITO	Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	30	2	0	Direito Civil II
UC 2	DIREITO	Direito Agrário	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Microssistema de Direito Público e Coletivo II	30	2	0	-
UC 3	DIREITO	Teoria Dos Direitos Humanos	60	4	0	-
		Monografia Jurídica I	30	2	0	-
UC 3	DIREITO	Prática Jurídica IV - Trabalhista	30	0	2	Prática Jurídica III - Penal
	ı	TOTAL	300	18	2	-
		10ª FASE		I		
Unidade	Área	Disciplina	СН	CRÉD	ITOS	Pré-Requisito
				Т	Р	
UC 2	DIREITO	Monografia Jurídica II	30	2	0	Monografia Jurídica
UC 2	DIREITO	Ética Profissional	30	2	0	=
UC 3	DIREITO	Microssistema de Direito Público E Coletivo III	60	4	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Digital E Novas Tecnologias	30	2	0	-
UC 2	DIREITO	Direito Previdenciário	30	2	0	-
UC 3	DIREITO	Prática Jurídica V - Trabalhista	30	0	2	Processo do Trab. I Direito do Trabalho
UC 2	DIREITO	Biodireito	30	2	0	-
	1	TOTAL	240	14	2	

EQUIVALÊNCIA DE MATRIZ

MATRIZ ANTIGA		MATRIZ ATUAL			
DISCIPLINA		DISCIPLINA	C H		
Ciência Política e Teoria do Estado	60	Ciência Política e Teoria do Estado	60		
Economia política	60	Economia política	60		
Filosofia do Direito	60	Filosofia do Direito	60		
Filosofia Geral	60	-	-		
Sociologia do Direito	60	Sociologia do Direito	30		
Língua Portuguesa	60	Produção de Texto e Leitura	60		
Antropologia Jurídica	60	Antropologia Jurídica, Direitos dos Povos e	60		
-		Comunidades Tradicionais			
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	Metodologia da Pesquisa Jurídica	30		





Psicologia Jurídica	60	Psicologia Jurídica	30
Ética Profissional	60	Ética Profissional	30
História do Direito	60	História do Direito	30
Teoria do Direito II	60	Teoria do Direito	60
Direito Constitucional I	60	Direito Constitucional I	60
Direito Constitucional II	60	Direito Constitucional II	60
Direitos Fundamentais	60	Direitos Fundamentais	60
Direito Civil I- Parte Geral	60	Direito Civil I- Parte Geral	60
Direito Civil II- Parte Geral	60	Direito Civil II- Parte Geral	60
Direito Civil III – Direito das Obrigações	60	Direito Civil III – Direito das Obrigações	60
Direito Civil IV – Teoria dos Contratos	60	Direito Civil IV – Teoria dos Contratos e	60
Direito Civil V – Direito de Família	60	Contratos em Espécie Direito Civil V – Direito de Família	60
Direito Civil V – Direito de Familia Direito Civil VI – Direito das Sucessões	60		60
		Direito Civil VI – Direito das Sucessões	
Direito Civil VII – Direitos Reais	60	Direito Civil VII – Direitos Reais	60 60
Direito Penal I – Parte Geral		Direito Penal I – Parte Geral	
Direito Penal II – Parte Geral	60	Direito Penal II – Parte Geral	60
Direito Penal III – Parte Especial	60	Direito Penal III – Parte Especial	60
Direito Penal IV – Parte Especial	60	Direito Penal IV – Parte Especial	60
Direito Penal V – Legislação Penal	60	Direito Penal VI – Legislação Penal	30
Extravagante	00	extravagante	
Direito Empresarial I	60	Direito Empresarial I	60
Direito Empresarial II	60	Direito Empresarial II	60
Direito do Trabalho I	60	Direito do Trabalho I	60
Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho II	60
Direito Agrário	60	Direito Agrário	60
Direito Ambiental I	60	Direito Ambiental	60
Direito Administrativo I	60	Direito Administrativo I	60
Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo II	60
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	Direito Tributário	60
Direito Internacional Público	60	Direito Internacional Público	60
Direito Previdenciário	60	Direito Previdenciário	30
Direito Processual Civil I	60	Direito Processual Civil I	60
Direito Processual Civil II	60	Direito Processual Civil II	60
Direito Processual Civil III	60	Direito Processual Civil III	60
Direito Processual Civil IV	60	Direito Processual Civil IV	60
Direito Processual Civil V	60	Direito Processual Civil V	60
Direito Processual Penal I	60	Direito Processual Penal I	60
Direito Processual Penal II	60	Direito Processual Penal II	60
Direito Processual Penal III	60	Direito Processual Penal III	60
Medicina Legal	60	-	-
Direito Processual do Trabalho I	60	Direito Processual do Trabalho I	60
Direito Processual do Trabalho II	60	Direito Processual do Trabalho II	60
Direito Eleitoral	60	Direito Eleitoral	30
Prática Jurídica I - Civil	60	Prática Jurídica I - Civil	60
Prática Jurídica II - Civil	60	Prática Jurídica II - Civil	60
Prática Jurídica III - Penal	60	Prática Jurídica III - Penal	60
Prática Jurídica IV - Penal	60	-	
Prática Jurídica V - Trabalhista	60	Prática Jurídica IV - Trabalhista	30
Prática Jurídica V - Trabalhista	60	Prática Jurídica V – Trabalhista	30
Microssistema de Direitos Difusos e	60	Microssistema de Direitos Difusos e	60





Coletivos I		Coletivos I	
Microssistema de Direitos Difusos e	60	Microssistema de Direitos Difusos e	30
Coletivos II – Direito da Criança e do		Coletivos II – Direito da Criança e do	
Adolescente		Adolescente	
Microssistema de Direitos Difusos e	60	Microssistema de Direitos Difusos e	60
Coletivos III – Direito do Consumidor		Coletivos III – Direito do Consumidor	
Monografia Jurídica I	30	Monografia Jurídica I	30
Monografia Jurídica II	30	Monografia Jurídica II	30
Disciplina Eletiva Obrigatória I	60	Hermenêutica Jurídica	60
Disciplina Eletiva Obrigatória II	60	Direito Civil VIII – Responsabilidade Civil	30
Disciplina Eletiva Obrigatória III	60	-	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV	60	-	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V	60	Direito Penal V - Execução Penal	30
Disciplina Eletiva Obrigatória VI	60	Teoria dos Direitos Humanos	60

Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

Conforme classificação da Capes, o curso de Direito encontra-se na grande área de conhecimento das "Ciências Sociais Aplicadas" e dentro da área "Direito". Sendo assim, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT, a qual determina a criação dos Núcleos Comuns entre os cursos, buscou-se a criação do mesmo entre o curso de Direito e os demais cursos do Campus de Alta Floresta. Todavia, não será possível a criação de muitas disciplinas no mencionado Núcleo, haja vista a não similaridade de áreas dos demais cursos da Unemat - Campus de Alta Floresta. Sendo assim, foi possível o estabelecimento da disciplina de Produção de Texto e Leitura em Núcleo Comum com o Curso de Ciências Biológicas do Campus.

Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

Ainda conforme a concepção do curso intenta-se, paulatinamente, consolidar uma concepção humanística para o curso de Direito, ou seja, a condição humana deveria ser o objeto essencial de todo o ensino. Despertar o ser humano para sua identidade complexa e sua identidade comum a todos os outros humanos.

A Faculdade encontra-se inserida de modo efetivo no tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão. A tradição institucional se evidencia em maior peso nas atividades de ensino.

Salienta-se que o conjunto de atividades teóricas e práticas desenvolvidas durante a formação do aluno, amplia sua prática em atividades multidisciplinares implementadas, com metodologia específica na área do Direito. Seus objetivos podem ser assim divididos: estimular o exercício do profissionalismo com responsabilidade social; promover a articulação entre teoria e prática; desenvolver o interesse pela prática da pesquisa; fomentar a produção científica; incentivar a integração do corpo docente e discente; facilitar a interdisciplinaridade; buscar estratégias criativas para facilitar o desenvolvimento acadêmico do corpo discente; atualizar e enriquecer a vivência acadêmica e o currículo.

Estágio Supervisionado

O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulado prática jurídica, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao "mundo do foro", mas pode ser encontrado em outros contextos.

Sistematização do Estágio Supervisionado:

I. Objetivos:





O Estágio Supervisionado tem os seguintes objetivos: proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

II. Justificativa:

Com efeito, cria-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Núcleo de Prática Jurídica, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES n. 05/2018, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito.

III. Metodologia

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

IV. Compete aos professores de Estágio Supervisionado:

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

V. O campo de atividades do Estágio Supervisionado:

Abrange Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

VI. Atividades de Estágio:

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

VII. Carga Horária:

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 240 horas/atividade de Estágio Supervisionado

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso, com fulcro na Resolução-CONEPE n 30/2012, CNE/CES 05/2018 e Instrução Normativa 003/2019-UNEMAT.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- **a)** existência de disciplinas específicas, nas fases iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
 - **b)** destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.
- O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado às





linhas de pesquisa do Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa, apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, preferencialmente na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso Monografia perante a banca examinadora, na 10ª fase.

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução CONEPE 030/2012, bem como em Regulamento específico para Trabalho de Conclusão de Curso a ser elaborado e apreciado pelo Colegiado do Curso de Direito.

Com vistas a fomentar a pesquisa científica jurídica, bem como incentivar a participação dos discentes nas apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, também será computada para fins de carga horária de Atividades Complementares a participação em, no mínimo, cinco defesas, que corresponderá a cinco horas, devendo ser comprovadas por meio de certificado expedido pelo Curso de Direito, através da apresentação da lista de presença fornecida pelo Coordenador de TCC.

Dos Professores dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

- I. Dos professores orientadores:
- O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por Professores Orientadores, escolhidos livremente pelos discentes ou indicado pelo Professor Responsável, em situações específicas.
- O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do curso da UNEMAT, podendo existir coorientador (es) oriundos de outras instituições, desde que, em razão da natureza multidisciplinar, transdisciplinar ou interdisciplinaridade se justifique a necessidade.
- O(s) coorientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão, desde que seja professor vinculado a UNEMAT.

Compete ao Professor Orientador:

- I Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.
- II Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento.
- III Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável. IV Participar da banca de avaliação.
- V Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica e normalização institucional aplicável.
- VI Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.
 - VII Indicar, se necessário, ao Professor Responsável a nomeação de coorientador.
- VIII Autorizar formalmente o depósito do trabalho para realização da banca de avaliação.
 - II. Das ações do professor de TCC

O professor das disciplinas de TCC I e TCC II, será responsável pela organização e execução das atividades de apresentação do TCC, em colaboração com os demais docentes.

Prática como Componente Curricular

A prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação de um professor durante o período de sua realização. No curso de Direito, a prática profissional é intitulada prática jurídica e ocorre por meio do estágio supervisionado simulado e real.





O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulado prática jurídica, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao "mundo do foro", mas pode ser encontrado em outros contextos.

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um mínimo de 240 horas/atividade de Prática Jurídica, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

Atividades Complementares

As atividades complementares têm por finalidade proporcionar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdo e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, inciso IV, combinado com, artigo 2 º § 1º, inciso XI e art. 8º.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que deverá cumprir 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares.

Evidencia-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho.

São consideradas Atividades Complementares:

- I. Pesquisa e Iniciação Científica;
- II. Tutoria;
- III. Participação em atividades culturais, eventos, como Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum desde que conste no certificado a respectiva carga horária;
 - IV. Produções coletivas;
 - V. Cursos com carga horária de, no mínimo 20 (vinte) horas;





VI. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária. O estudo dirigido, seguirá o que determina o Regimento das Atividades Complementares.

As atividades Complementares devem ser computadas em certificações de no máximo 30 (trinta) horas e no mínimo 04 (quatro) horas para efeito do cumprimento da carga horária de Atividades Complementares. Serão ainda computados até 20% (vinte por cento) de cursos de cunho técnico profissionalizante e de Língua Estrangeira realizados pelos discentes no período da Graduação.

Das ações de extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Direito.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.

Este curso Direito garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

Das Linhas de Pesquisa

A pesquisa no Curso de Direito do campus de Alta Floresta é organizada em três linhas: TEORIA DO DIREITO, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.

LINHAS DE PESQUISA							
LINHAS DE OBJETIVOS PESQUISA							
1. TEORIA DO DIREITO	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas: Teoria do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Economia Política; História do Direito; Psicologia Jurídica.						





2. DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas: Teoria dos Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Agrário, Antropologia Jurídica, Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, Biodireito.
3. DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas eletivas obrigatórias: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito Previdenciário; Direito Digital e Novas Tecnologias.
4. DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas eletivas obrigatórias: Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Hermenêutica Jurídica; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Eleitoral; Direito Penal; Direito Internacional Público; Processo Civil; Processo Penal; Processo do Trabalho.

Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico poderá ser por conceito ou nota é entendida como um processo contínuo, cumulativo, descritivo e compreensivo, que busca explicar e compreender criticamente os resultados previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

O registro no diário do professor, referente ao desempenho acadêmico na graduação, deverá ser por notas e, no caso da pós-graduação, por conceitos. A valoração das atividades acadêmicas poderá ser expressa em notas parciais ou conceitos, que serão traduzidos em notas ao final do período letivo.

Os conceitos a serem atribuídos serão traduzidos, ao final de cada período letivo, de acordo com o que segue:

I – conceito A: valor 9.00 a 10.00;

II - conceito B: valor 8,00 a 8,99;

III - conceito C: valor 7,00 a 7,99;

IV - conceito D: valor 5,00 a 6,99;

V - conceito E: valor 3,00 a 4,99;

VI - conceito F: valor 0,00 a 2,99.

A avaliação do desempenho acadêmico será feita por disciplina, por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtidos nos exercícios, provas, atividades acadêmicas e exame final.

Ao final de cada período letivo do curso de graduação será atribuída ao discente, em cada disciplina regularmente cursada, uma nota final (média semestral), resultante da média aritmética de, no mínimo, 3 (três) avaliações semestrais, realizadas durante o semestre letivo.

A avaliação qualitativa dos créditos atribuídos ao discente do curso regular de graduação pelo professor, a cada verificação de aprendizagem, bem como à prova final, será feita por meio de notas variáveis de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

Os docentes têm como prazo máximo para divulgar e entregar qualquer avaliação ao acadêmico, a semana anterior a da aplicação da avaliação subsequente.

Será considerado aprovado na disciplina, o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) na média aritmética. O discente que obtiver média semestral inferior a 7,00 (sete), porém não inferior a 5,00 (cinco), será submetido a uma prova de exame final em cada disciplina.

A prova de exame final aplicada ao discente do curso de graduação, ao final do período letivo, visa à avaliação da capacidade mínima da disciplina e consta de uma única prova escrita, que será arquivada na pasta do discente junto às SAAs.





Ficam os professores obrigados a divulgar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a relação dos discentes que serão submetidos à prova de exame final.

O período para a realização de provas finais é de, no mínimo, 05 (dias), devendo-se, obrigatoriamente, respeitar a aplicação de apenas duas provas por dia.

As datas das provas de exame final deverão ser agendadas pelo professor, previamente, na Secretaria do Curso, as quais deverão ser divulgadas pelos respectivos professores aos discentes, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

A nota obtida no exame final será a utilizada para fins de registro e arquivo acadêmico junto às SAAs, sendo considerado aprovado o discente que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,00 (cinco) no exame final. As notas das avaliações do período letivo, bem como da prova final, deverão ser registradas sem arredondamento.

Ao discente que faltar à avaliação nas datas fixadas será concedida segunda oportunidade, desde que requerida junto à SAA, no prazo de 03 (três) dias úteis após sua realização, anexando justificativa que comprove a necessidade, devidamente instruída com documentos comprobatórios. São justificativas para requerimento de segunda oportunidade: I – discentes membros de entidades estudantis que se ausentarem para participação nesse segmento, com atestado por parte da diretoria executiva; II – a participação do discente em reuniões dos órgãos colegiados previsto no Estatuto da UNEMAT; III – a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos; IV – a participação do discente em eventos científico-culturais e esportivos, nos quais estejam representando a UNEMAT. V – problema de saúde, devidamente comprovado por atestado médico.

A justificativa apresentada pelo discente será encaminhada ao professor da disciplina, que deverá emitir parecer conforme prazos estabelecidos em artigos anteriores. Não havendo concordância, deverá ser remetida ao Colegiado de Curso para parecer final.

No caso de falta do discente nas atividades de avaliação e não havendo solicitação da segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação.

Em caso de indeferimento de segunda oportunidade, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação.

É vedada a concessão de segunda oportunidade ao discente que comparecer à realização da atividade de avaliação ou dela se ausentar, será atribuída nota 0,00 (zero) na respectiva avaliação. - É inaplicável a segunda oportunidade para as provas de exame final.

Atribuir-se-á nota 0,00 (zero) ao discente que utilizar meios fraudulentos, devidamente comprovado pelo professor, em provas, trabalhos ou demais atividades acadêmicas. Nesses casos será aberto, pela Coordenação do Curso, a pedido do Professor avaliador, processo disciplinar, conforme normatização acadêmica.

EMENTÁRIO

UNIDADE CURRICULAR I: FORMAÇÃO GERAL HUMANÍSTICA:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS





Tipo de Disciplina	Cré	ditos	Horas-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Introdução teórica: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos Annales. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Revoluções burguesas, codificação moderna e 'absolutismo jurídico'. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Ensino jurídico no Brasil Império. Imaginário monárquico e republicano no Brasil oitocentista. Pensamento jurídico e operação do direito na Primeira República.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à História do Direito. Curitiba: Juruá. FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). História do direito em

perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica. Curitiba: Juruá.

GROSSI, Paolo. Primeira lição sobre direito. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.

HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. São Paulo: Forense, 1998.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: PRODUÇÃO DE TEXTO E LEITURA

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	P	Hora Presencial	Hora distância
Linguagem - Núcleo comum	4	0	45h	15h

3. EMENTA





Concepção de leitura. Concepção de texto e de produção de texto. Organização semântica do texto. Organização sintática do texto. Aspectos argumentativos do texto. Produção de textos acadêmicos: resumos, sínteses, resenhas, relatórios, ensaios, artigos e monografia. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: Leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça. O Texto e a construção dos sentidos – 3 ed. – São Paulo: Contexto, 2000.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. DE A. – *Metodologia do trabalho científico*: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios publicações e trabalhos científicos. 7. ed. – São Paulo: Atlas Editora, 2009.

MEDEIROS, João Bosco & TOMASI, Carolina. *Português jurídico*. São Paulo: Atlas, 2010. (Livro digital)

_____. *Português forense*: língua portuguesa para o curso de direito. 9. ed., ver. Atual. E ampl. – São Paulo: Atlas 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Crédito s		Horas-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Hora Presencial distânci	
DIREITO	1	1	30h	0

3. EMENTA

Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neoclássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





PAULO NETTO, José. Economia Política - Uma Introdução Crítica. São Paulo: Cortez. NAPOLEONI, Cláudio. Curso de Economia Política. Diadema: Graal. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas.

SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária. MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia. Rio de Janeiro: Campus.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO DIREITOJURÍDICA

PRÉ-REQUISITOS: "NÃO POSSUI"

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Crédito Horas-aulas s		-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BERGER, Peter I. Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.

CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do direito. São Paulo: Atlas.

Durkheim, Émile . Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins

Fontes.

EHRLICH, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

MACHADO NETTO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva.

MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de Direito Social: O Pluralismo Jurídico de Georges

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS





Tipo de Disciplina	Cré	ditos	Horas-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Definição e contexto histórico da Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito. Esfera Criminal, Infância e Juventude, Direito de Família e Direito do Trabalho. Perícias e Avaliações psicológicas no contexto forense. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará. GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau.

SILVA, Denise Maria P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Casa do Psicólogo.

PINHEIRO, Carla. Manual de Psicologia Jurídica. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2019 (Biblioteca virtual da Unemat)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cré	ditos	Horas-aulas		
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	60h	0h	

3. EMENTA

Filosofia e filosofia do Direito: conceito, objeto e método. Clássicos da filosofia do direito; Fundamentos éticos do direito. O direito na perspectiva da teoria da justiça. Direito e Fraternidade. Temas contemporâneos de filosofia do direito.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo





CHAUI, Marilena. Primeira Filosofia. Lições Introdutórias. São Paulo: Brasiliense.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. Editora Atlas, 2019

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos Horas-aulas		-aulas	
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade e Comunidade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Democracia e Autonomia. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Regimes Políticos no Brasil.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BASTOS. Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos. BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo. Brasília: UNB.

____. Liberalismo e Democracia. São Paulo: Brasiliense

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.

CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

4.2 UNIDADE CURRICULAR II: FORMAÇÃO ESPECÍFICA:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 60h - 4 CRÉDITOS





Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Análise do conceito de direito. Direito e moral. Conceito de direito. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito e ciência jurídica. Fontes do direito. Distinção entre zetética e dogmática. Teoria da decisão. Teoria da argumentação jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria dos jogos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Escolas jurídicas (Positivismo Jurídico, Jusnaturalismo e Realismo Jurídico).

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo de Direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Revistas do Tribunais.

MONTORO, André Franco, Introdução ao Estudo do Direito, Rio de Janeiro: Forense,

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cré	ditos	ŀ	loras-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	2	0	15h	15h	

3. EMENTA

Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	45h	15h

3. EMENTA

Funções da hermenêutica jurídica. Pós-modernidade e pós-positivismo Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. A nova interpretação constitucional. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Direito Como Integridade de Ronald Dworkin e a Interpretação Construtiva do Direito. Princípios constitucionais materiais. Direitos humanos como um problema hermenêutico.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Inocêncio Mártires. Da Hermenêutica Filosófica à Hermenêutica Jurídica. 2º ed. Rev.

Ampl. São Paulo: Saraiva, 2015, Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502616257/cfi/0.

DWORKIN, Ronald, O império do direito, São Paulo, Martins Fontes, 2003

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica Jurídica em Crise. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado

Editora, 2004.

HERKENHOFF, João Batista. 5ª ed. Como Aplicar o Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0





3. EMENTA

Teoria geral do Direito Internacional Público: conceito, fundamentos do direito internacional, evolução histórica do direito internacional, as relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público: Tratado, Costume, Princípios Gerais do Direito, Doutrina e Jurisprudência. Direito dos Tratados. Hierarquia das normas de direito internacional. Os sujeitos do direito internacional: Estados, Organizações Internacionais, ONU e outras. Órgãos do Estado nas relações internacionais: noções gerais, privilégios e imunidade. Responsabilidade internacional do Estado. Soluções pacíficas de controvérsias internacionais. Introdução às relações internacionais. Teorias da Política Internacional. Política internacional contemporânea. Política externa brasileira.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: História e Sociologia da Diplomacia Brasileira. Porto Alegre: Editora UFRGS.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 13°ed. Rio de Janeiro: Forense. 2020.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Renovar.

PECEQUILO, C. S. Introdução às Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões. Petrópolis: Vozes. 2004.

GUERRA, Sidney. Curso de Direito Internacional Público. 11º ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cré	ditos	ŀ	loras-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância		
DIREITO	2	0	15h	15h		

3. EMENTA

O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da Fraternidade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Os desafios éticos Contemporâneos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva.





MADEU, Diógenes. Ética Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva.

NALINI, Jose Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANDEL, Michael. Justica: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutação Constitucional. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais. Organização político- administrativa.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva.

SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II PRÉ-REQUISITOS: DIREITO CONSTITUCIONAL I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de





Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITOS FUNDAMENTAIS

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 90h - 6 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas	-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais. Ed. Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	60h	0h	

3. EMENTA

Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo: Princípios e Poderes da Administração. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. Mazza, Alexandre Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva Educação MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros. PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II PRÉ-REQUISITOS: DIREITO ADMINISTRATIVO I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		H	Horas-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. MAZZA, Alexandre Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva Educação MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Н	oras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar: Princípios Constitucionais e Imunidades Tributárias. Norma jurídica tributária: Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Relação jurídica tributária e Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

SABBAG. Eduardo. Manual de Direito Tributário. Saraiva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0

3. EMENTA

Conceito de direito eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Histórico do direito eleitoral no escrutínio. Voto obrigatório e voto facultativo. Sistemas de controle. A Justiça Eleitoral: organização e competências. O Ministério Público Eleitoral. A Advocacia Eleitoral. O direito eleitoral na Constituição Federal de 1988: considerações gerais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Privação dos Direitos Políticos: Cassação, Perda e Suspensão. Legislação eleitoral: Leis temporárias e leis permanentes; O Código Eleitoral (L. 4.737/65); A Lei Eleitoral (L. 9.504/97); A Lei dos Partidos Políticos (L. 9.096/95); A Lei das Inelegibilidades (LC 64/90) e as alterações da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010). Minirreformas eleitorais. Eleições: partidos políticos e propaganda eleitoral. Sistemas eleitorais: majoritário e proporcional; listas abertas e listas fechadas; voto distrital.





Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Alistamento Eleitoral. Domicílio. Filiação partidária. Processo eleitoral. Escolha e registro de candidaturas. Financiamento de campanhas eleitorais. Prestações de Contas. Ações e representações eleitorais. Crimes eleitorais. Recursos eleitorais. Fontes do direito eleitoral. Democracia: classificações e formas de representação popular-referendo, plebiscito, iniciativa Popular. Sufrágio: classificações.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMADO, Gilberto. Eleição e representação. Editora do Senado Federal. CANDIDO, Joel Jose. Direito Eleitoral Brasileiro. Editora Edipro.

CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral. Editora Del Rey. COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. Editora Del Rey.

SANTANA, Jair; GUIMARÃES, Fábio Luis. Direito Eleitoral – Para Compreender a Dinâmica do Poder Político. Editora Fórum.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I – Parte geral

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		ŀ	loras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0H

3. EMENTA

Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II - Parte Geral

PRÉ-REQUISITOS: DIREITO PENAL I





Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0Н

3. EMENTA

Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI. Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III - Parte Especial

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Н	oras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Direito Penal, volume II e III. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. II. Rio de Janeiro: Impetus.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL VI- LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		ŀ	loras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial. São Paulo: Saraiva. DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Saraiva.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação Criminal Especial. Bahia: Juspodvim.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL V- EXECUÇÃO PENAL

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Hora	as-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: Forense. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm





1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina		Créditos	Horas-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	60h	0h	

3. EMENTA

Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	60h	0h	

3. EMENTA

Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		ŀ	loras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA





Fundamentos do Direito do Trabalho. Histórico do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência. Marcos de surgimento do direito do trabalho. Teletrabalho (home office). Banco de Horas. Danos Morais. Assédio moral. Jornada de Trabalho 12 x 36. Trabalho em Tempo Parcial. Trabalho intermitente. Uniforme e Higienização. Novos temas Trabalhistas.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr.

SANCHES, Vanessa K. C. Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho. São Paulo: LTr.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II PRÉ-REQUISITOS: DIREITO DO TRABALHO I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho. Contribuição sindical. Falta de Registro do Empregado. Gravidez / Insalubridade. Novos temas Trabalhistas.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.





MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1. São Paulo: LTr.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Contexto histórico para surgimento do direito previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal. Temas da reforma previdenciária EC n.º 103/2019. Direito constitucional Previdenciário. BPC – benefício de prestação continuada.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. Editora LTr.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. Editora Saraiva.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Jus Podivm.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário. Editora Conceito Editorial.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. Editora Impetus.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

PRÉ-REQUISITOS: DIREITO DO TRABALHO I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA





Fundamentos do Direito Processual do Trabalho: conceito, características e autonomia. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais e sentença.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.

MIESSA, Élisson. Processo do Trabalho, 7ª edição. Salvador: Juspodvim. 2019 CISNEIROS, Gustavo. Processo do Trabalho Sintetizado, 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense. 2018.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II PRÉ-REQUISITOS: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Despesas Processuais e Coisa Julgada. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Medidas cautelares. Dissídios coletivos.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas

SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do Trabalho. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

MIESSA, Élisson. Processo do Trabalho, 7ª edição. Salvador: Juspodvim. 2019

CISNEIROS, Gustavo. Processo do Trabalho Sintetizado, 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense. 2018.





1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I- GERAL PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARAL, Francisco. Direito Civil- Introdução: Rio de Janeiro: Renovar.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil: Volume 1. São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

.1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II - PARTE GERAL

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cré	ditos	Н	oras-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria Geral dos Fatos jurídicos. Espécies de Fatos Jurídicos: fato jurídico stricto sensu, ato-fato jurídico, e ato jurídico lato sensu (ato jurídico stricto sensu e negócio jurídico). Planos da Existência. Suporte Fático e Preceito. Plano da Validade. Nulidade e Anulabilidade. Defeitos dos negócios jurídicos. Plano da Eficácia. Condição, termo e encargo. Atos ilícitos. Prova dos fatos jurídicos. Prescrição e decadência.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





BÁSICA

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio Jurídico: Existência, Validade e Eficácia. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico: Plano da Existência. São Paulo: Saraiva. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico: Plano da Validade. São Paulo: Saraiva. MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico: Plano da Eficácia. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigações. Sujeitos das Obrigações. Objeto das Obrigações. Modalidades e Classificação das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil: obrigações. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.

NORONHA, Fernando. Direito das Obrigações. São Paulo: Saraiva.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos

contratos. São Paulo: Atlas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV- TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E CONTRATOS EM

ESPÉCIE

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância





DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidade e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Contrato preliminar. Extinção dos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda. Permuta. Doação. Locação. Comodato. Mútuo. Depósito. Empreitada. Mandato. Prestação de serviços. Fiança. Seguro. Comissão. Agência. Corretagem. Transporte. Constituição de renda.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva.

GOMES, Orlando. Contratos. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V – DIREITO DE FAMÍLIA

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Conceito de Família. Noções introdutórias. Princípios do Direito de Família. A proteção constitucional da Família. Do casamento. Processo de habilitação para o casamento. Da celebração do casamento. Impedimentos matrimoniais. Causas suspensivas do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. União estável. Outras modalidades de família. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder familiar. Da adoção. Da guarda dos filhos. Dos alimentos: aspectos materiais e aspectos processuais. Do direito protetivo. Da proteção do bem de família.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. São Paulo: Saraiva. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: RT. MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense. TARTUCE. Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI- DIREITO DAS SUCESSÕES

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da aceitação e renúncia da herança. Da cessão de direitos hereditários. Da indignidade e da deserdação. Do direito de representação. Da ordem de vocação hereditária. Da partilha de bens. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Dos sonegados. Da colação. Da partilha. Herança jacente. Do inventário: espécies de ações. Da ação de petição de herança.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

DIAS. Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. Sucessões. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Direito das Sucessões 7. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de, et al. Manual de Direito Civil. Volume Único. Salvador: Juspodivm.

LÔBO, Paulo. Direito Civil – Sucessões. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VII - DIREITOS REAIS

PRÉ-REQUISITOS: DIREITO CIVIL II

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância





DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Conceito. Teorias realistas e teorias personalistas. Características dos direitos reais. Classificação dos direitos reais. Direito real de propriedade. Limitações ao Direito real de propriedade. Função social da propriedade. Modos de Aquisição da propriedade. Direito possessório. Modos de extinção da propriedade. Condomínio. Direitos de vizinhança. Direitos reais de gozo sobre coisa alheia. Direitos reais em função de garantia.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: direitos reais. Salvador: Juspodivm.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VIII - RESPONSABILIDADE CIVIL

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Teoria geral da responsabilidade civil. Pressupostos da responsabilidade civil: ação ou omissão, dano, nexo de causalidade. Culpa. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de danos. Dever de reparar: parâmetros da indenização. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade grupal (ou coletiva). Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CAVALIERI F, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA. Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.





STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil – Com Comentários ao Código Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria Geral do Processo. Direito material e direito processual. Autotutela, Autocomposição e Heterocomposição. Concialiação, Mediação e Arbitragem. Jurisdição: Evolução histórica. Jurisdição Contenciosa. Jurisdição Voluntária. Jurisdição e Arbitragem. Fases do Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Eficácia da Lei Processual no Tempo e no Espaço. Direito de Ação e Defesa. Relação Jurídica Processual. Partes e Procuradores. Prerrogativas e Responsabilidades Processuais do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Pública. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Organização do Poder Judiciário. Gratuidade da Justiça.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I. São Paulo: Saraiva. CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil I. Salvador: Juspodivm.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais. Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Volume Único. Salvador: Juspodivm.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria da Ação: Elementos, Teorias, Condições da Ação e o Novo CPC. Espécies de Ação. Competência: Absoluta e Relativa. Critérios de Determinação. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Atos Processuais. Atos das Partes. Pronunciamentos do Juiz. Citação e Intimação. Cartas. Cooperação Internacional e Cooperação Nacional. Contagem de Prazos Processuais. Vícios dos Atos Processuais. Nulidades Absolutas e Relativas. Procedimento Comum. Juizados Especiais. Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

SA, Renato Montans.Manual De Direito Processual Civil - 4^a Ed. 2019. Saraiva THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Petição inicial. Indeferimento da Inicial e Improcedência liminar do Pedido. Resposta do Réu: Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Audiência de Conciliação. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Saneamento e Instrução Processual. Teoria Geral das Provas. Provas em Espécie. Sentença.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:





BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método

SA, Renato Montans.Manual De Direito Processual Civil - 4ª Ed. 2019. Saraiva THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV - PARTE ESPECIAL

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV. São Paulo: Saraiva GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus.

. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Crimes contra a dignidade sexual. 3ª Ed. São Paulo: RT.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Hora	as-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA





Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Teoria Geral do Direito Empresarial. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Teoria dos atos de comércio. Teoria da Empresa. Sujeito e Objeto do direito empresarial. Estabelecimento empresarial. Contrato de trespasse. Locação empresarial. Do empresário. Capacidade para empresariar. Impedimentos. Obrigações do empresário. EIRELI. Da sociedade empresária. Contrato plurilateral social. Espécies de sociedades. Da sociedade em comum. Da sociedade em conta de participação. Da sociedade simples. Da sociedade em nome coletivo. Da sociedade em comandita simples. Da sociedade limitada. Da sociedade cooperativa.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo:

CAMPINHO, Sergio. Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil. São Paulo: Renovar.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial. Salvador: Jus Podivm.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cr	éditos	Hora	s-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

BORGES, João Eunápio. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Fran. Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação. Rio de Janeiro: Forense.





MAMEDE, Gladston. Títulos de Crédito. São Paulo: Atlas.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial. Salvador: Jus Podivm

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cı	réditos	Horas-aulas			
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância		
DIREITO	4	0	60h	0h		

3. EMENTA

Teoria geral dos recursos. Conceito de recursos. Classificação dos recursos. Princípios recursais. Efeitos recursais. Pressupostos de Admissibilidade recursal. Prequestionamento. Recursos em espécie. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Do Agravo Interno. Do Agravo em Recurso Especial. Do Agravo em Recurso Extraordinário. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do julgamento dos recursos repetitivos. Dos embargos de divergência. Precedentes Judiciais. Recursos nos Juizados Especiais. Da coisa julgada. Ações autônomas de impugnação. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. Homologação da sentença estrangeira.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São

Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. Salvador: Jus Podivm.

THEODORO JÚNIOR. Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





Tipo de Disciplina		édit os	I	Horas-aulas
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento da sentença por quantia certa, obrigação de dar coisa certa ou incerta, obrigação de fazer, de não fazer e emitir vontade. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatória à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação e usufruto. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Procedimentos especiais. Ação de Consignação em pagamento. Ação de Exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e demarcação de terras particulares. Ação de dissolução parcial de sociedade. Inventário e Partilha. Oposição. Habilitação. Ações de Família. Ação Monitória. Homologação do penhor legal. Regulação de avaria grossa. Restauração de autos. Procedimentos de jurisdição voluntária

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS I PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

Tipo de Disciplina	Cr	éditos	Hor	as-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância		





DIREITO	4	0	60h	0h

3. EMENTA

Teoria geral do processo coletivo. Surgimento do Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos. Interesse público e interesse privado. Regime constitucional do processo coletivo. Objeto do processo coletivo. Espécies de direitos coletivos: direitos difusos, direitos coletivos *stricto sensu* e direitos individuais homogêneos. Princípios do processo coletivo. Representatividade adequada e legitimidade. Colegitimados ativos. Papel do Ministério Público. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Intervenção de terceiros. Competência. Coisa Julgada. Liquidação e execução da sentença coletiva. Fundos de direitos coletivos. Reparação de lesões individuais. Conexão, continência e litispendência entre ações coletivas. Conexão, continência e litispendência entre ações coletivas em espécie: Ação Civil Pública, Ação Popular, Ação de Improbidade Administrativa, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção Coletivo. Prescrição.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Direitos Difusos e Coletivos I: teoria geral do processo coletivo. São Paulo: Saraiva, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Processo Coletivo: do surgimento à atualidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Processo Coletivo. 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS II -

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cr	éditos	Horas-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	2	0	30h	0h	

3. EMENTA





Proteção constitucional da criança e do adolescente. Princípios constitucionais. Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. Das disposições preliminares do Estatuto da criança e do adolescente. Do direito à vida e à saúde. Defesa do nascituro. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Da guarda no Código civil e no E. C. A. Da tutela no Código civil e no E. C. A. Da adoção no Código civil e no E. C. A. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Os menores de conduta antissocial. Os atos infracionais. Medidas socioeducacionais. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. Declarações e convenções internacionais. Adoção internacional. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. Procedimento infracional. Procedimentos civis.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

CURY, Munir (coord.). Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Malheiros.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Atlas.

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Revista dos Tribunais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS III -

DIREITO DO CONSUMIDOR PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Cré	ditos	Horas-aulas		
Unidade Curricular II - Formação Específica	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	60h	0h	

3. EMENTA

Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENJAMIN, Antônio Herman V. e. et al. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Revista dos Tribunais.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. Manual de Direito do Consumidor. Revista dos Tribunais.





MARQUES, Claudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. Revista dos Tribunais.

NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. Saraiva.

4.3 UNIDADE CURRICULAR III: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL

PRÉ-REQUISITOS: DIREITO CIVIL II; DIREITO PROCESSUAL CIVIL I e II

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	4	60	0

3. EMENTA

De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados. Procuração. Petição Inicial. Respostas do réu. Intervenção de Terceiros. Sentença. Recursos. Cumprimento de sentença. Ação de Execução. Procedimentos especiais.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. Manual do Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II – CIVIL PRÉ-REQUISITOS: PRÁTICA JURÍDICA CIVIL I; DIREITO CIVIL V – DIREITO DE FAMÍLIA

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-a	ıulas
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	4	60	0





3. EMENTA

De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados. Procuração. Petição Inicial. Respostas do réu. Intervenção de Terceiros. Sentença. Recursos. Cumprimento de sentença. Ação de Execução. Procedimentos especiais.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. Manual do Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA III- PENAL

PRÉ-REQUISITOS: DIREITO PENAL IV; DIREITO PROCESSUAL PENAL III

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	4	60	0

3. EMENTA

Aspectos processuais cartorários; a justiça (organização judiciária). Conceito e tipificação de crimes, contravenções penais, aplicação das respectivas penas. Os institutos jurídicos no direito penal (suspensão condicional da pena, liberdade condicional e habeas corpus). Elaboração de atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistratura; 2. Ministério Público; 3. Advocacia. Início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Método.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA





DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA IV- TRABALHISTA
PRÉ-REQUISITOS: DIREITO DO TRABALHO II e DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-a	ulas
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	2	30	0

3. EMENTA

Cálculos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Prática nos dissídios individuais: procedimentos processuais e fixação de competência na Justiça do Trabalho. Reclamatória trabalhista. Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA V- TRABALHISTA PRÉ-REQUISITOS: PRÁTICA JURÍDICA IV- TRABALHISTA

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	2	30	0

3. Ementa:

Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento. Acompanhamento de processos nas Varas da Justica do Trabalho





4. Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA I

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-a	aulas
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	2	15h	15h

3. EMENTA

O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA II PRÉ-REQUISITOS: MONOGRAFIA JURÍDICA I

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	0	2	15h	15h





3. EMENTA

Elaboração e apresentação da monografia.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais. MEZZAROBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 30h - 2 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Crédit os		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

A internet e sua utilização na área jurídica. A quarta revolução industrial e a Sociedade da informação. As novas tecnologias de informação e comunicação. Introdução aos mecanismos de governança da internet no Brasil e no mundo. Proteção de direitos fundamentais na internet. Marco Civil da Internet. Direitos e deveres no ciberespaço. Lei Geral de Proteção de Dados. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Direitos autorais na sociedade da Informação. Propriedade intelectual na era digital. Contratos eletrônicos e a proteção do consumidor. Crimes cibernéticos.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais. 2.ed. São Paulo: RT. GRECO, Marco Aurélio. Internet e Direito. São Paulo: Dialética. PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2016.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: BIODIREITO

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	2	0	30h	0h

3. EMENTA

Biodireito: Fontes e Conceitos. Aspectos referentes ao microbiodireito e ao macrobiodireito. Bioética: Apresentação conceitual. Questões ético-jurídicas relacionadas ao aborto, esterilização humana artificial, transfusão de sangue, transplante de órgãos e tecidos humanos, direito à morte digna. Testamento Vital e diretivas antecipativas de vontade. Experimentação em seres humanos, engenharia genética, clonagem, manipulação genética e seus limites. Reprodução assistida, necessidade da criação de um estatuto jurídico regulamentador dos novos caminhos da genética. Limites éticos relativos às pesquisas com seres humanos. Relação Médico-Paciente. Consentimento Informado.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola.

BELLINO, Francesco. Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC.

CLOTET, Joaquim. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: EDIPUCRS.

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas, 2013.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60 h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
DIREITO	4	0	45	15

3. EMENTA

Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais do Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Empresa Rural. Prédio Rústico. Política Agrária: ITR; garantia do crédito rural; contratos agrários. Estatuto da Terra. Reforma agrária brasileira: história da propriedade no Brasil; função social da propriedade; limitação da propriedade e limites ao direito de propriedade.





5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado. MARQUES, Benedito Ferreira. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Atlas. OPITZ, Silvia C. B. Curso Completo de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA, DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES

TRADICIONAIS

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância
Direito	4	0	45h	15h

3. EMENTA

O campo de estudo da Antropologia. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. Sociedades simples e complexas. Pluralismo Jurídico. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco normativo e conquista coletiva de direitos de Povos Tradicionais. Conflitos fundiários: processo de regularização. Multiculturalismo, Globalização e democracia.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Ana Valéria et al. Povos Indígenas e a Lei dos "Brancos": o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

ASSIS, Olney Queiroz e KÜMPEL, Vitor Frederico. Manual de antropologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRITO, Antônio Guimarães. Estudos de antropologia jurídica na América. São Paulo: CRV, 2012. SHIRAISHI NETO, Joaquim (org.). Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil. Manaus: UFAM, 2010.

SHIRLEY, Robert W. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: TEORIA DOS DIREITOS HUMANOS

PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI





2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas		
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	45	15	

3. EMENTA

Teorias sobre a origem dos Direitos Humanos. O problema da Fundamentação dos Direitos Humanos. Universalismo e Multiculturalismo. Direitos Humanos e Relativismo Cultural. História da proteção internacional dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BÁSICA:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva. KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Trad. Paulo Quintela. Ed. 70: Lisboa, 2007.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva. RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. Rio de Janeiro: Renovar.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS - 60h - 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas		
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	Т	Р	Hora Presencial	Hora distância	
DIREITO	4	0	45	15	

3. EMENTA





Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental: conceito e evolução histórica. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais e Estudo do Dano Ambiental. Responsabilidade em Matéria Ambiental: responsabilidade civil ambiental; responsabilidade penal e administrativa ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Instrumentos Extraprocessuais. Instrumentos Processuais: Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais MUKAI, Toshio. Direito Urbano-Ambiental Brasileiro. Editora Fórum. MACHADO, Paulo Affonso Leme. DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO. São Paulo: Malheiros ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONELLI, Maria da Gloria. Profissionalismo e política no mundo do direito: as relações dos advogados, desembargadores, procuradores de justiça e delegados de polícia com o Estado. São Carlos: EdUFSCar, Editora Sumaré, 2002.

BRASIL. Decreto n. 9.235, de 15 de novembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm.

BRASIL. Lei n. 8906, de 04 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l8906.htm.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

IHERING, Rudolf Von. A Luta pelo Direito. Tradução de José Cretella Jr. e Agnes Cretella. Editora Revista dos Tribunais, São Paulo/SP. 1998.

KELSEN, Hans. Teoria Pura Do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria MEC n. 1351, de 14 de dezembro de 2018. Publicado no D.O.U nº 241, 17.12.2018, Seção 1, p.34.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Publicado no D.O.U. n. 242, 18/12/2018, Seção 1, p. 122.

MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito Privado. Parte Especial. Tomo XVI, 3ª ed. Rio de Janeiro, Editor Borsoi, 1971

UNEMAT. Resolução n. 54/2011. Institui a Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres, 2011. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649 res conepe 54 2011.pdf.

UNEMAT. Instrução Normativa n. 03/2019. Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cáceres,

2011. Disponível

em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64 in PROEG 3 2019.pdf.

Projetos Pedagógicos de Curso Consultados:





Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Acesso pelo link: https://www.ufjf.br/direito/files/2014/09/Projeto-Pedago%c2%b4gico_vers%c3%a3o-final.pdf Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto. Acesso pelo link: http://www.direitorp.usp.br/graduacao/alunos/estrutura-curricular/

Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Acesso pelo link: https://arquivos.ufsc.br/f/e6cd5e9ef9ed4302a718/.

Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Acesso pelo link: http://www.direito.ufpr.br/portal/?page id=86